



VÍDEOS
DE 1 MINUTO
**Salesianos
de Lisboa //**
4 de junho

1/4

REGULAMENTO DO CLIP D. BOSCO CONCURSO DE VÍDEOS DE 1 MINUTO

2022

I. NATUREZA

O CLIP D. BOSCO é um concurso de curtas-metragens destinado a jovens residentes em Portugal e Cabo Verde, que inclui também, e pela primeira vez, um concurso de vídeos de 1 minuto. Tem como objetivo potenciar o protagonismo juvenil, referenciado constantemente pelo Papa Francisco, oferecendo, aos jovens, a possibilidade de se tornarem agentes ativos na partilha da mensagem do Evangelho de Jesus Cristo, bem como na vivência da espiritualidade juvenil salesiana.

II. ORGANIZAÇÃO

O concurso é promovido pela Delegação Provincial Salesiana de Pastoral Juvenil que designa uma comissão para a sua organização.

III. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

O concurso de vídeos de 1 minuto enquadra-se no CLIP BOSCO 2022, que se realizará no dia 4 de junho de 2022, nos Salesianos de Lisboa.

O projeto pretende ser um espaço de expressão artística dos jovens e, ao mesmo tempo, um veículo de evangelização. O concurso assenta na proposta educativa e pastoral salesiana e pretende valorizar a imagem nas redes sociais.

As redes sociais são um espaço de partilha de mensagens, que pode ser também um veículo de transmissão de valores. Através de pequenos vídeos de 1 minuto – produzidos para as redes sociais (Tik Tok e Instagram Reels) –, os participantes são convidados a serem criativos na partilha da sua visão sobre o tema escolhido.

São objetivos principais do CLIP D. BOSCO:

- Criar um espaço para a reflexão juvenil sobre questões educativas, religiosas e sociais da atualidade;
- Favorecer a reflexão sobre os valores do Evangelho e o diálogo entre fé e cultura;
- Promover a expressão artística nos jovens, através da imagem;
- Potenciar processos de aprendizagem na recolha e produção de imagens;
- Fomentar o trabalho em equipa e a competência em gestão de projetos;
- Permitir a partilha de conhecimentos e ideias entre os participantes do concurso.

IV. TEMÁTICA DA EDIÇÃO 2022

Tema: “Levanta-te e testemunha”

Inspirado na frase bíblica “Levanta-te! Eu te constituo testemunha do que viste” (cf At 26, 16), o tema proposto para este ano dá continuidade ao triénio, incidindo na dimensão da ação, do serviço, da caridade, também proposto pelo Papa Francisco, como preparação para a Jornada Mundial da Juventude de 2023.

O tema pastoral para 2021-2022 desafia-nos a sairmos de nós mesmos, da nossa zona de conforto e a contrariar a inércia, para, com a vida e atitude do Ressuscitado, irmos ao encontro dos outros. Foi exatamente isto que fez S. Paulo que, depois da sua conversão e do seu encontro com Jesus, anunciou e apresentou, abertamente, a sua transformação de vida. «Levanta-te e firma-te nos pés, pois para isto te apareci: para te constituir servo e testemunha do que acabas de ver e do que ainda te hei de mostrar.» (At 26, 16). O testemunho é o que atrai e faz a Igreja crescer.



VÍDEOS
DE 1 MINUTO

**Salesianos
de Lisboa //**
4 de junho

2/4

De que forma vivo este chamamento? Como vivo a minha fé quando as situações são difíceis e há incompreensões? A que nível está o meu encontro com o Ressuscitado? Como anuncio que Cristo ressuscitado é a razão do meu existir e da minha alegria?

Destacamos algumas ideias:

- Jesus convida à missão; Levanta-te;
- Dispõe-te a sair ao encontro dos outros;
- Faz escolhas que levem à felicidade;
- Sente a presença e ação de Deus porque Ele está contigo;
- Percebe que há relações fortes a construir;
- Aceita o desafio de arriscar novos caminhos;
- Valoriza aqueles que te rodeiam e estão contigo;
- Vive alegre, porque se vive para amar.

V. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no CLIP D. BOSCO, e em particular no concurso de vídeos de 1 minutos, requer o cumprimento das seguintes condições:

1. Destinatários:

Sendo um concurso para jovens, os autores dos vídeos de 1 minuto a apresentar deverão ter idade compreendida entre os 15 e os 25 anos e deverão residir em Portugal ou em Cabo Verde.

A inscrição pode ser feita em nome individual ou em grupo. Neste último caso, é obrigatório que o jovem que representa o vídeo de 1 minuto perante a organização respeite a faixa etária referida anteriormente.

2. Inscrição:

A inscrição no concurso é feita em duas fases, de acordo com o calendário da edição em questão:

- Pré-inscrição, através do preenchimento de um formulário que contém uma ficha técnica, no site dos Salesianos (Pastoral Juvenil Salesiana - Salesianos);
- Inscrição definitiva com o envio da versão final do trabalho a concurso para bruno.leite@salesianos.pt

3. Requisitos técnicos:

Os vídeos de 1 minutos deverão ser originais e produzidos pelos próprios autores;

Os vídeos de 1 minutos não poderão ter sido submetidos, anteriormente, a outro concurso;

Os participantes devem apresentar vídeos com um limite máximo de tempo de 60 segundos, em formato 9:16, com resolução mínima de 1080 x1920;

Os jovens podem ser aconselhados por adultos e por profissionais, respeitando a sua autonomia na produção do vídeo, bem como o seu protagonismo e criatividade.

4. Disposições legais:

- a) Os participantes declaram e reconhecem que são os criadores originais das obras e que detêm os direitos necessários à respetiva utilização e que as obras não violam direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- b) Ao inscrever os vídeos de 1 minuto, os participantes declaram aceitar o presente regulamento;
- c) O/s participante/s reconhece/m e aceita/m que a submissão do/s vídeo/s implica/m a concessão



VÍDEOS
DE 1 MINUTO

**Salesianos
de Lisboa //**
4 de junho

3/4

2022

de uma licença de utilização (autorização) gratuita e exclusiva à Fundação Salesianos para a utilização, publicação, divulgação e exposição da obra submetida, no contexto do presente concurso, nos canais internos e externos da Fundação Salesianos, incluindo sem limitar, espaços e canais de informação, como as suas redes sociais;

d) A Fundação Salesianos reconhece que os participantes permanecem os titulares dos direitos de autor sobre as obras submetidas, não lhe sendo concedido nenhum direito de exploração das obras que não esteja abrangido pela autorização incluída na presente cláusula;

e) A presente autorização é concedida durante todo o período de vigência dos direitos de autor em causa e para todo o mundo;

f) Os participantes declaram que todas as pessoas que integram a peça submetida a concurso (vídeo ou fotografia), tiveram conhecimento do conteúdo integral da mesma, na qual aceitaram participar de forma gratuita, tendo autorizado o autor da peça a filmar, gravar e fixar a sua imagem, e tendo dado o seu consentimento expresso e sem reservas, para que a peça seja apresentada e difundida publicamente pela Fundação Salesianos;

g) A Fundação Salesianos, através da Delegação Provincial Salesiana da Pastoral Juvenil, compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a dos vídeos nas utilizações que delas venha a fazer;

h) A organização reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram parte ou a totalidade das disposições legais e regulamento.

O concurso apenas será realizado, caso sejam apresentadas, até à data limite da entrega dos trabalhos, um mínimo de 5 propostas, e um máximo de 15 para efeito de concurso. Caso estas condições não sejam verificadas, a organização reserva-se o direito de cancelar o evento.

5. Critérios de avaliação e premiação:

Os vídeos de 1 minutos a concurso serão avaliados por um júri designado para o efeito, que os vai avaliar do ponto de vista técnico e de conteúdo/mensagem, de acordo com os seguintes critérios: adequação ao tema, pertinência educativa da mensagem, originalidade da obra, qualidade da imagem e som. A abordagem temática será privilegiada em relação às questões técnicas;

Será premiado o melhor vídeo de 1 minuto, podendo haver espaço para menções honrosas;

6. Calendário:

Fase de divulgação e pré-inscrição – de 9 de março a 30 de abril de 2022;

Fase de produção e envio da versão final – até 30 de maio de 2022;

Realização do concurso – 04 de junho de 2022, nos Salesianos de Lisboa;

VI. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1. O concurso apenas será realizado caso sejam apresentados, até à data limite da entrega dos trabalhos, um mínimo de cinco propostas. Serão consideradas, para efeitos de concurso um limite de 15 vídeos de 1 minutos. Caso sejam rececionadas mais participações, o júri fará uma seleção prévia para analisar e destacar os melhores 15 vídeos de 1 minuto a concurso.

2. Depois de receber as versões finais, a organização pode retirar de concurso algum vídeo de 1 minuto que não apresente a qualidade mínima suficiente, de acordo com os critérios previstos.

VII. PRÉMIO

A informar oportunamente.



VÍDEOS
DE 1 MINUTO
**Salesianos
de Lisboa //**
4 de junho
4/4

2022

VIII. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Fundação Salesianos (FS) é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais no âmbito da realização do Concurso Clip D. Bosco.

1. Os dados pessoais serão tratados no estrito cumprimento da legislação de Proteção de Dados e de acordo com a Política de Privacidade da Fundação Salesianos que pode ser consultada em <https://www.fundacao.salesianos.pt/privacidade>, para as finalidades identificadas nos números seguintes.

2. Serão recolhidos e tratados no âmbito do presente concurso os seguintes dados que se destinam à validação da inscrição, à participação e à gestão do processo do concurso.

- Dados de identificação: nome;
- Dados de contacto: endereço eletrónico.

3. O preenchimento e envio dos dados, por via eletrónica, é necessário e obrigatório para efeitos de participação no concurso, apuramento dos vencedores e entrega dos prémios. Na impossibilidade de se identificar o concorrente através dos dados facultados, a inscrição e participação no concurso não será válida.

Os dados poderão ser cedidos a terceiros apenas na medida do necessário para a execução do concurso.

4. A identificação dos vencedores será divulgada no website e redes sociais.

Os trabalhos serão divulgados nos canais de comunicação da Fundação Salesianos, nomeadamente websites, redes sociais, Youtube e Boletim Salesiano.

5. Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo prazo de um ano.

Os trabalhos serão preservados por tempo ilimitado para fins arquivísticos

6. Nos termos da lei, os participantes poderão exercer os direitos que lhes assistem enquanto titulares de dados pessoais utilizando para o efeito o e-mail protecao.dados@salesianos.pt ou através de correio a enviar para:

Ana Fazendeiro, Encarregada de Proteção de Dados

Praça São João Bosco 34, 1399-007 Lisboa

IX. OUTROS

Os casos omissos serão resolvidos pela Delegação Provincial Salesiana de Pastoral Juvenil através da comissão designada para o efeito.

Lisboa, abril de 2022



SALESIANOS
DOM BOSCO



Fundação
SALESIANOS